



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.294 - ANO: XV

Página 1 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 540, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Converte licença prêmio em pecúnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Cleidneyne Aparecida da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Assessor VI, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 07/11/2016;

- João Adriano Godoi Viana, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 11/08/2019;

- Luan Peterson Pereira da Luz, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 11/08/2019; e

- Luana Carnevale Estelai, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PORTARIA Nº 541, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor José Natal da Silva, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 7, lotada na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/12/2018 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/09/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 542, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosane da Luz Borges, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 08/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de setembro de 2020.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 543, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 90, § 2º da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2180, de 6 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença à servidora Grazielle Aparecida Rodrigues Sgarbi, ocupante do cargo Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 26/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA NO CORTE E PODA DE ÁRVORES, NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, DISTRITO DE YOLANDA E SEDE DE COMUNIDADES RURAIS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 29 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 29 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 09 de setembro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 09 de setembro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4875/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Escavadeira Hidráulica nova, de no mínimo 22 toneladas e demais características técnicas constantes do MODELO 07 (PAM 2020 - SEDU).

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. ADJUDICATÁRIA: SARANDI TRATORES LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 77.266.575/0001-85

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 540.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

27/08/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

08/09/20

Ubiratã - Paraná, 08 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4961/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e correlatos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital

3. EMPRESA ADJUDICADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)